

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 2378/2005 (2.ª série). — Concurso de ingresso de agentes estagiários da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2002. — Homologada a acta do 30.º curso de formação de agentes da Polícia Marítima, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima, publica-se a lista do ordenamento final dos agentes estagiários:

	Valores
1.º 31000104, Joaquim Fernando de Jesus Salsinha	16,96
2.º 31001004, Luís Filipe Messias dos Santos	16,48
3.º 32000202, Hugo Filipe da Costa Crispim Silva	16,25
4.º 31000504, Emanuel de Carvalho Braga Mendes	16,16
5.º 31000604, Alexandre Miguel Marques Raposo	15,82
6.º 31001904, Joaquim Miguel Moreira Magalhães Soares	15,82
7.º 34001199, Paulo Jorge Moura Resendes	15,61
8.º 31001504, Joel Renato Nunes Herculanó António	15,55
9.º 31000304, Hernâni Sales dos Santos	15,52
10.º 31002004, Carlos Alberto Azevedo Dias	15,48
11.º 31000704, Jorge Manuel Carneiro Bragança	15,39
12.º 31000204, José Paulo Marques Malhado	15,37
13.º 31002204, Márcio Filipe de Melo Picanço	15,30
14.º 31001304, Eduardo Luís Fernandes Bandeiras	14,94
15.º 31000804, João Miguel de Sousa Cabrita	14,82
16.º 31001204, Nuno Miguel da Silva Sabino	14,76
17.º 31001104, Filipe Manuel Sancho Guerreiro	14,72
18.º 31000904, Paulo Filipe Rodrigues de Sá	14,68
19.º 31001404, Igor Noel de Azevedo	14,61
20.º 31000404, Mário Gomes Rodrigues	14,60
21.º 31001704, Pedro Miguel Machado Jorge	14,39
22.º 34000300, João Pedro de Oliveira Antunes	14,29
23.º 31001804, Nélson Tiago Afonso Rodrigues	14,17
24.º 31002104, Marco Nuno Lourenço Luz Sousa	13,55
25.º 31001604, Francisco José Gaspar Montes	13,37

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data desta publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Fevereiro de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, CMG.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 257/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN 19651373, Manuel António Lopes Leal — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 40 anos e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 258/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

ISAR QAMAN 18850272, Adelino Rosa Jesus — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1446,70. Conta 37 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 259/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomás Marques de Sousa — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1891,36. Conta 37 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 260/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR PARAQ (14000077) José da Silva Nunes — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2206,61. Conta 39 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 261/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR PARAQ 10663975, Manuel José Dias Pires — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2206,61. Conta 42 anos, 5 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 262/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes.

Passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 44 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 263/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MUS (01658174) Francisco António Baborro Lopes.

Passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 41 anos, 2 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 264/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro.

Passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de